

## ANEXO 02 - PERGUNTAS FREQUENTES

A seguir, respondemos algumas das principais dúvidas que surgiram até agora. Pedimos que por favor compartilhem com as unidades escolares.

### 1) Posso entregar chips a estudantes que não estão nas listas nominais consolidadas enviadas pela SEDUC?

Não. Temos uma quantidade limitada de chips para distribuição, por isso, a SEDUC já está consolidando as listas a partir dos critérios de priorização estabelecidos pela Resolução Seduc-30, de 2-3-2021. Se o estudante está em alguma das lista nominais enviadas pelo órgão central, pode e deve receber!

### 2) Quantas listas nominais de estudantes que devem receber os chips já foram enviadas?

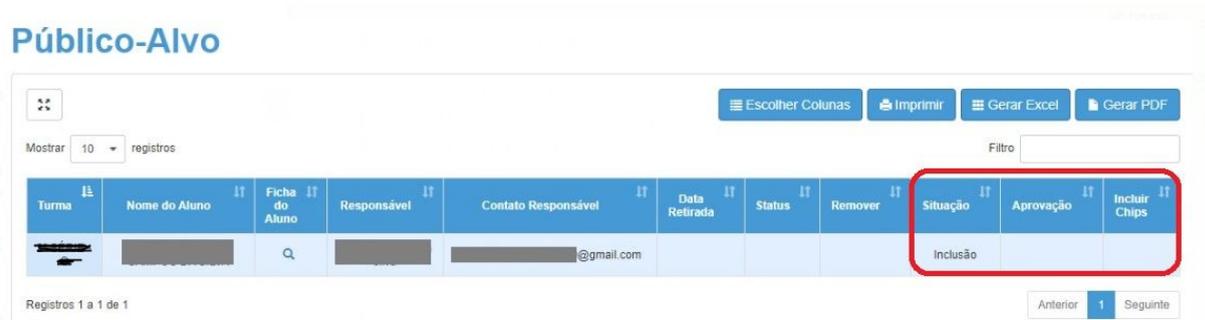
Até o momento, foram enviadas três (03) listas nominais. Elas são complementares, ou seja, devem ser considerados os estudantes da primeira lista, da segunda e das subseqüentes que forem enviadas.

### 3) Quantas listas nominais de estudantes que devem receber os chips ainda serão enviadas?

Não temos uma quantidade fechada ainda, sairão listas até que contemplemos 500 mil estudantes.

### 4) O estudante aparece na SED, mas não consigo vincular o chip pois na coluna “Situação” aparece o termo “inclusão”, ao invés de “aprovado”. O que fazer?

**Público-Alvo**



Turma	Nome do Aluno	Ficha do Aluno	Responsável	Contato Responsável	Data Retirada	Status	Remover	Situação	Aprovação	Incluir Chips
		Q		@gmail.com				Inclusão		

Primeiro, é preciso verificar se este estudante está de fato contemplado nas listas nominais enviadas, os NITs podem ajudar com isso. Se não estiver contemplado, não poderá receber o chip e não é necessário fazer nada. Se o estudante estiver contemplado, significa que deve receber o chip e a SED está desatualizada. Em breve, este erro estará ajustado. De qualquer forma, você pode tentar trocar de navegador de internet ou abrir em uma aba

anônima (no Chrome e similares: Arquivo > nova janela anônima, no Safari e similares: Arquivo > nova janela com navegação privada).

**5) A minha escola é PEI, devo entregar chips aos estudantes?**

Não. Conforme a Resolução Seduc-30, de 2-3-2021, os chips têm como público prioritário alunos de escolas regulares porque serão usados principalmente em atividades que acontecem durante 1h45 diárias para além do tempo regular.

**6) Faltam chips de estudantes na minha escola, o que devo fazer?**

Comunique os NITs, na Diretoria de Ensino. As DEs devem remanejar os chips entre as suas escolas, considerando sobras e faltas. Se faltarem chips para a DE como um todo, a SEDUC complementará em seguida.